



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005- CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 7.101/2024

Nomeia pessoal para cargo comissionado na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de n.º 1.776/2024 da Divisão de Recursos Humanos.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia na data de **20 de fevereiro de 2024** para o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DA CONTABILIDADE**, a senhora **SILMARA DE LARA JUSTO** portadora da cédula de identidade RG n.º X.XXX.306-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF de n.º XXX.XXX.489-68

Art. 2º Deve a seção de atos administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Cláudio Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal